INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO LCM FLOWER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Por este instrumento particular ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, aqui representado nos termos do seu estatuto, doravante denominado ("Administradora"), e a **LUMINA CAPITAL MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município e Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, conjunto 1.301, Vila Nova Conceição, CEP 04538-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.500.375/0001-95 e autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 10.006, de 22 de agosto de 2008 ("Gestora"), na qualidade de prestadores de serviço essenciais responsáveis, respectivamente, pela administração fiduciária e pela gestão de carteira ("Prestadores de Serviços Essenciais"), **RESOLVEM**:

(i) Constituir um fundo de investimento em direitos creditórios, sob a forma de condomínio fechado, nos termos do Anexo II, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), denominado "**LCM FLOWER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**", bem como sua classe única de cotas, denominada "**CLASSE ÚNICA DO LCM FLOWER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**" ("Fundo" e "Classe", respectivamente);

(ii) Aprovar o regulamento do Fundo e o anexo da Classe, que seguem consolidados na forma de anexo ao presente Instrumento de Constituição ("Regulamento");

(iii) Aprovar a primeira emissão de 500.000.000 (quinhentos milhões) de Cotas pela Classe, todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão correspondente a R$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de emissão de até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento e do Anexo da Classe ("Novas Cotas" e "1ª Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:

(a) Rito: as Novas Cotas não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo artigo 8º da Resolução CVM nº 160, uma vez que a Classe se enquadra nos requisitos do referido dispositivo;

(b) Preço de Emissão: R$ 1,00 (um real) ("Preço de Emissão");

(c) Forma de Integralização: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas; e

(d) Período de colocação: a subscrição das Cotas, objeto da 1ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

Em atenção ao Art.10, II da Resolução CVM 175, os Prestadores de Serviços Essenciais declaram que o Regulamento do Fundo está plenamente aderente à legislação vigente.

Fica desde já estabelecido, na forma da regulamentação aplicável, que o Fundo e a Classe Única terão seu número de CNPJ atribuído pela Comissão de Valores Mobiliários quando de seu registro na página mundial de computadores da mesma. O número estará disponível na ficha de cadastro do Fundo e da Classe Única disponível ao público no sistema SGF da CVM.

Clicksign aedf3a34-bba7-43dc-9f9a-06080aee300d

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora

LUMINA CAPITAL MANAGEMENT LTDA

Gestora

Clicksign aedf3a34-bba7-43dc-9f9a-06080aee300d

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO LCM FLOWER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(Regulamento)

Clicksign aedf3a34-bba7-43dc-9f9a-06080aee300d

2026.08.07 - FIDC Flower I - IPC (1 Emissão) (final).docx

Documento número #aedf3a34-bba7-43dc-9f9a-06080aee300d

Hash do documento original (SHA256): 05a26112e1e13dc7b405da629d1eba74f05ce75a0cf241b3a1af9c9072888369

Hash do PAdES (SHA256): 52fdaaab8efdf2ea83fda3f58cc1e82fb7629c095579fb8be8e7a8d00963eeb1

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

CATARINA ROSA RODRIGUES
Assinou como representante legal em 07 ago 2026 às 16:56:17

Fernando Chican de Oliveira
Assinou como representante legal em 07 ago 2026 às 17:01:34

Pedro Fogaça
CPF: 362.898.448-30
Assinou como representante legal em 07 ago 2026 às 17:31:27
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 ago 2026

Carolina Cury
CPF: 002.648.017-41
Assinou como representante legal em 07 ago 2026 às 17:32:05
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2027

Log

07 ago 2026, 16:44:07	Operador com email henrique.seabra@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 criou este documento número aedf3a34-bba7-43dc-9f9a-06080aee300d. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2026 (16:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 ago 2026, 16:45:50	Operador com email henrique.seabra@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: fchican@luminacm.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Chican de Oliveira.

07 ago 2026, 16:45:50	Operador com email henrique.seabra@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: crodrigues@luminacm.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CATARINA ROSA RODRIGUES.
07 ago 2026, 16:45:50	Operador com email henrique.seabra@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: OL-Documentacao-Fundos@btgpactual.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Fogaça.
07 ago 2026, 16:45:50	Operador com email henrique.seabra@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: OL-Documentacao-Fundos@btgpactual.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Cury.
07 ago 2026, 16:56:17	CATARINA ROSA RODRIGUES assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail crodrigues@luminacm.com. IP: 67.159.229.134. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 ago 2026, 17:01:34	Fernando Chican de Oliveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail fchican@luminacm.com. IP: 67.159.229.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 6.66651425800592 e longitude -1.565894248848214. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 ago 2026, 17:31:27	Pedro Fogaça assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 362.898.448-30. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 ago 2026, 17:32:05	Carolina Cury assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 002.648.017-41. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 ago 2026, 17:32:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aedf3a34-bba7-43dc-9f9a-06080aee300d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aedf3a34-bba7-43dc-9f9a-06080aee300d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.